



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.421/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

**Referente: Requerimento nº 081/2025  
2ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 081/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, por meio do Memorando Nº 060/2025 – SMMTI***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1036/2025

DATA / HORA  
01/04/2025 14:23:43

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# CAJAMAR PREFEITURA

MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## MEMORANDO Nº 060/2025 – SMMTI

Cajamar, 25 de março de 2025.  
Terça-feira.

AO  
DEPARTAMENTO DE APOIO TECNICO LEGISLATIVO

**Referente:** Memorando 0575/2025 – DTL/SMG  
**Assunto:** Requerimento nº 081/25 – 2º Sessão.

Em resposta ao Memorando 0575/2025, que faz referência ao Requerimento nº 081/25, no qual o vereador Manoel Pereira Filho solicita posicionamento acerca da Indicação 809/24, que trata da possibilidade de instalação de uma torre de antena de telefonia celular da operadora Vivo no bairro Paraíso, encaminhamos em anexo a resposta enviada por e-mail pela empresa Telefônica Brasil S/A, a qual foi fornecida em atenção às solicitações sobre a viabilidade de um possível estudo ou projeto relacionado à instalação da referida infraestrutura.

Adicionalmente, informamos que haverá uma reunião com representantes das principais empresas responsáveis pelos serviços de telefonia e internet, prevista para o início de abril, objetivando a discussão sobre a melhoria da cobertura de sinal de telefonia e internet na região de Cajamar, com foco na ampliação da qualidade do atendimento aos munícipes, reconhecendo a importância dessa infraestrutura para o bem-estar da população.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**BRUNO DI FRANCESCANTONIO**

Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

Paço Municipal - Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Água Fria - CEP: 07752-060 - Cajamar/SP  
Telefone: (11) 4446-0022 - E-mail: [ti@cajamar.sp.gov.br](mailto:ti@cajamar.sp.gov.br)

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 25/03/25  
às 16 h 52

Pâmela



CT CCCAAA - 0903/2025  
São Paulo, 21 de março de 2025

Sr. Luiz Gustavo Ezequiel Possari  
Prefeitura Municipal de Cajamar

Assunto: Ofício nº 008/2025-SMMTI de 18 de março de 2025  
Ref.: Requerimento nº 081/2025 do Vereador Manoel Pereira Neto

Prezado Senhor Secretário,

Em resposta a solicitação enviada através do documento acima mencionado, informamos que a cobertura do sinal móvel da Vivo no município de Cajamar/SP, é realizada através de 21 (vinte e um) sites, com atendimento nas tecnologias GSM(2G), WCDMA (3G), LTE (4G), e (5G).

Esclarecemos que o serviço móvel celular depende de fatores como características típicas do relevo, tipo de edificações existentes, que podem interferir na qualidade do serviço, e dependendo da extensão da região, alguns pontos podem receber apenas sinal residual, podendo acarretar deficiência na cobertura de sinal em determinados locais.

Destacamos que o Bairro Paraíso, objeto de sua solicitação, possui atendimento nas tecnologias 2G, 3G e 4G, entretanto, oportuno ressaltar que, o planejamento de novos sites para ampliação de cobertura, implantação de torre, equipamento de transmissão/comutação e outros, depende de estudos de viabilidade, e, no momento, não consta no projeto de expansão da Empresa, previsão para a instalação de novas torre nessa região, contudo, incluiremos em nossos estudos de viabilidade para planejamento futuro.

A Telefônica desenvolve continuamente esforços para ampliar e modernizar nossa rede de serviços sempre em busca da excelência e satisfação de nossos clientes.

Sem mais, permanecemos à disposição

Atenciosamente,

Antonio Marcos dos Santos  
Gerente de Relações Institucionais

Telefônica Brasil S/A Gerência de Relações Institucionais São Paulo/Sul  
Av. Engº. Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 16º Andar CEP 04571-936 | Cidade Monções São Paulo - SP  
e-mail: institucionalvivo.br@telefonica.com  
www.telefonica.com.br www.vivo.com.br







# CAJAMAR PREFEITURA

MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## MEMORANDO Nº 13/2025 – SMMTI

Cajamar, 16 de janeiro de 2025.  
Quinta-feira.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

**Referente:** Indicação nº 809/2024

**Assunto:** Resposta ao Memorando nº 4.597/2024 – DTL/SMG

Em resposta ao Memorando Nº 4.597/2024, DTL/SMG, referente a Indicação 809/2024, onde o Vereador Manoel Pereira Filho, solicita que se estude a possibilidade de instalação de uma torre de antena de telefonia celular da operadora vivo no bairro Paraíso.

Atualmente, pelas regras da Anatel, a cobertura do serviço de telefonia móvel deve ser de pelo menos 80% da área urbana das sedes dos municípios. O cumprimento dessas obrigações pelas prestadoras é acompanhado periodicamente pela fiscalização da Agência. No entanto, estamos cientes de que ainda existem áreas que sofrem com problemas de cobertura.

Com o intuito de solucionar essa questão e atender todas as zonas de sombra do município, enviamos e-mail à referida operadora solicitando um posicionamento acerca do planejamento para atendimento da demanda em questão.

É importante ressaltar que a instalação de antenas requer um planejamento cuidadoso, considerando diversos fatores técnicos, legais e estruturais. Estamos empenhados em viabilizar o diálogo com a operadora e buscar uma solução que atenda às necessidades da população.

Compreendemos a importância da telefonia móvel e da internet de qualidade para o desenvolvimento de todo o município. Assim que tivermos novas informações ou progresso significativo nessa questão, estaremos prontos para informá-lo e agir de acordo com os interesses da comunidade.

Agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para esclarecer qualquer dúvida adicional.

Atenciosamente,

**BRUNO DI FRANCISCANTONIO**

Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

17 JAN 2025

Recebido Por *Arthur Amorim* 09:20  
Horas

**De:** [Felipe Nunes](#)  
**Para:** "Marcio Veiga Borim"  
**Cc:** "romulo.azzone@cajamar.sp.gov.br"  
**Assunto:** Indicação 809/2024  
**Data:** sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 15:05:00  
**Anexos:** [Indicação nº 809-2024 \(1\).pdf](#)

---

Boa tarde Marcio.

Considerando o Requerimento nº 809/2024, do Vereador Manoel Pereira Filho (anexo), que solicita a realização de estudos sobre a possibilidade de instalação de uma torre de antena de telefonia celular da operadora Vivo no bairro Paraíso, com o objetivo de melhorar a qualidade do sinal para a população local.

Solicitamos que nos informem se existe atualmente algum estudo em andamento sobre essa questão.

A disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Felipe Nunes**  
**Email:** [felipe.nunes@cajamar.sp.gov.br](mailto:felipe.nunes@cajamar.sp.gov.br)  
**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**SMTI**  
**(11)4446-0022**



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 081 / 2025

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 28/02/25

às 11 h 21

Evelin

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos que informe a essa casa de lei se houve algum posicionamento referente a indicação nº 809 / 2024 com resposta ao memorando sobre trata-se da possibilidade de instalação de uma torre de antena de telefonia celular da operadora vivo no bairro Paraiso, que já foi enviado um e-mail, a referida operadora solicitando um posicionamento acerca do planejamento para atendimento da demanda em questão.

### JUSTIFICATIVA

Importante reforçar que já mencionamos que o telefone se enquadra dentre os meios de comunicação mais rápidos e efetivos, e nenhuma população deve ter negado o seu direito de acesso. E assim que ressaltamos o caráter urgente dessa indicação. Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de janeiro de 2.025.

  
MANOEL PEREIRA FILHO  
Vereador

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 2ª sessão Ordinária

com 15 (Quinze) votos favoráveis,

0 (Zero) votos contrários e

01 (uma) abstenção

em  
EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
461/2025

DATA / HORA  
20/02/2025 10:59:10

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62